



Portaria nº 27/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, PARA O BIÊNIO 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o Ofício nº 001/2025 oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher, indicando os novos membros para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Coruripe, para exercido do biênio entre 2025/2027.

Considerando que compete o Governo Municipal definir seus representantes titulares e suplentes no sentido de deliberar as demandas institucionais voltadas ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Coruripe em prol da população.

RESOLVE.

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Coruripe os seguintes membros representativos:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- a. Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher

Titular :Nívea da Luz Oliveira Ramalho

Suplente: Cecília Gama Rocha

- b. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mariana Gama Camara Rocha

Suplente: Livia Regina dos Santos Rocha

- c. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cícera Tenório da Silva

Suplente: Josinete Lopes dos Santos

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



a. Usuários da Assistência Social

Titular: Maria das Neves Nascimento da Silva- Associação dos fibromiálgicos de Coruripe

Suplente: Jassara Gomes dos Santos Castro -Instituto Éneas Gama

b. Entidades Profissionais da área de Assistência Social

Titular: Jéssica Sinara de Freitas Nemésio -CRP

Suplente: Rosalva Oliveira Nascimento Pacheco - CRP

c. Entidades dos prestadores de serviços da Assistência Social

Titular: Fábio Pereira dos Santos – Associação Renascer

Suplente: Tácia Liane Veiga de Castro – Instituto Guttenberg Breda Neto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Coruripe-AL, 16 de Janeiro de 2025.

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito Municipal

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br